



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



## Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES  
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE LEI / 2022

**“Denomina Rua Jesuíno Scatambuslo Sobrinho, o logradouro público do Residencial Maria Candida que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

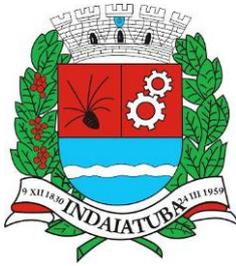
**Art. 1º** - A atual rua 10 do Residencial Maria Candida passa a denominar-se **Rua Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 21 de novembro de 2022.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



## **JUSTIFICATIVA**

1. O nome do homenageado, **Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-149/2022**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 107/2022 e ATO DELIBERATIVO Nº 080/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

### **Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**

**Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**, carinhosamente chamado de “Zino” por seus familiares, é natural de Elias Fausto (SP), tendo nascido em 06 de agosto de 1944, cidade onde cresceu. Era filho de Armando Scatambuslo e Carolina Smanioto Scatambuslo. Durante sua juventude mudou-se para Indaiatuba junto com sua família. Aqui, constituiu sua própria família e viveu por mais de 60 anos, até seu falecimento, em 17 de junho de 2021.

Era casado com Neusa Forti Scatambuslo, com quem teve três filhos: Sidney Forti Scatambuslo, Maice Forti Scatambuslo e Wilerson Forti Scatambuslo. Ainda jovem aprendeu o ofício da barbearia, profissão que seguiu por toda a sua vida, tendo trabalhado por várias barbearias na região central de Indaiatuba até montar a sua própria, a Barbearia do Jesuíno. No entanto, entre seus clientes ele era conhecido



**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**  
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

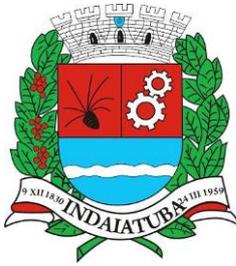
como "Magrão".

Adorava jogar bocha e foi diretor da equipe de bocha do Clube 9 de Julho. Conquistou vários troféus com a prática desse esporte, alguns na disputa individual, outros em equipe. Seus filhos aprenderam a jogar bocha com o pai e atualmente também disputam campeonatos dessa modalidade esportiva que aprenderam a admirar com o pai.

Ele também fez trabalho voluntário como churrasqueiro na tradicional Festa da Candelária, padroeira de Indaiatuba, por dez anos.

**Fotos fornecidas pela família**





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 4529/2022  
23/11/2022 - 10:38  
04/2022

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

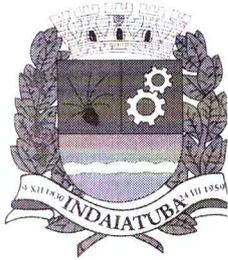
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Plenário Joab Pucinelli, 21 de novembro de 2022.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 25 de outubro de 2022.

## OFÍCIO Nº. AP-149 /2022

Ilma Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória

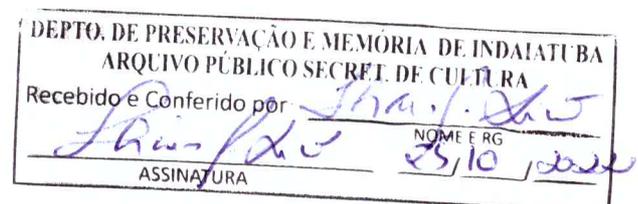
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Jesuíno Scatambuslo Sobrinho** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

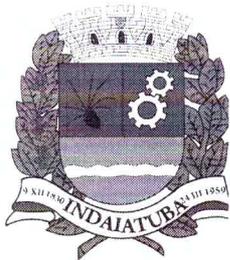
**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “suas obras e ações meritorias e relevantes”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,



Eng. Alexandre Peres  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **BIOGRAFIA**

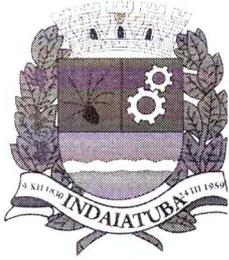
### **Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**

**Jesuíno Scatambuslo Sobrinho**, carinhosamente chamado de “Zino” por seus familiares, é natural de Elias Fausto (SP), tendo nascido em 06 de agosto de 1944, cidade onde cresceu. Era filho de Armando Scatambuslo e Carolina Smanioto Scatambuslo. Durante sua juventude mudou-se para Indaiatuba junto com sua família. Aqui, constituiu sua própria família e viveu por mais de 60 anos, até seu falecimento, em 17 de junho de 2021.

Era casado com Neusa Forti Scatambuslo, com quem teve três filhos: Sidney Forti Scatambuslo, Maice Forti Scatambuslo e Wilerson Forti Scatambuslo. Ainda jovem aprendeu o ofício da barbearia, profissão que seguiu por toda a sua vida, tendo trabalhado por várias barbearias na região central de Indaiatuba até montar a sua própria, a Barbearia do Jesuíno. No entanto, entre seus clientes ele era conhecido como "Magrão".

Adorava jogar bocha e foi diretor da equipe de bocha do Clube 9 de Julho. Conquistou vários troféus com a prática desse esporte, alguns na disputa individual, outros em equipe. Seus filhos aprenderam a jogar bocha com o pai e atualmente também disputam campeonatos dessa modalidade esportiva que aprenderam a admirar com o pai.

Ele também fez trabalho voluntário como churrasqueiro na tradicional Festa da Candelária, padroeira de Indaiatuba, por dez anos.



PROT-CMI 4529/2022  
22/11/2022 - 10:38  
L 214/2022

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

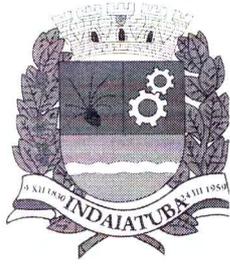
**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**Fotos fornecidas pela família**





PROT-CMI 4529/2022  
22/11/2022 - 10:38  
AL 214/2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 0107/2022**

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 149/2022 e 150/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **080/2022** e nº **081/2022** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



PROT-CMI 4529/2022  
22/11/2022 - 10:38  
PL 315/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 080/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 0149/2022 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Jesuino Scatambuslo Sobrinho**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)